



PORTARIA Nº 1863/2013

Concede Adicional Insalubridade a servidora **ANGELA MARIA LAVEZZO SILVA**.

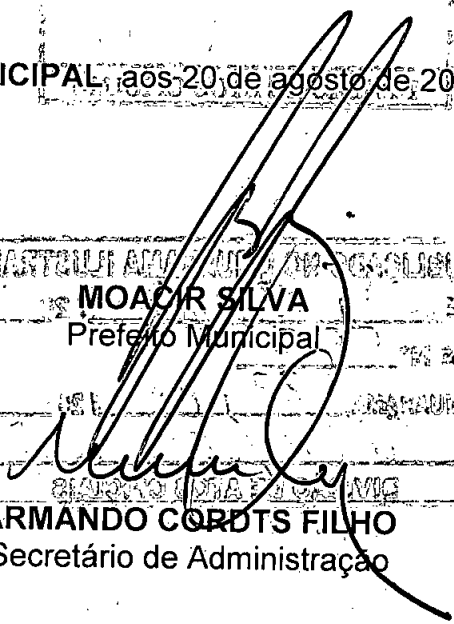
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANGELA MARIA LAVEZZO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.724.328-3-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 037.529.249-77, nomeada em 25 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 25 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

Anterior N.º 2047 122

Demis

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 23 Agosto 120 13

DE N.º 9857

UMUARAMA, 23 08 120 13

Demis

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS